



## COMUNICADO EXTERNO

Solicitado por: Núcleo de Frequência e Pagamento

Destinatário: Todas as Unidades Escolares Estaduais

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: Gabinete

Comunicado Externo: 39/2023

Data: 01/02/2023

Assunto: **Docentes com contrato 2018/2019 prorrogados e com erro na folha de pagamento**

Anexos: Erros de pagamento - Cat. O prorrogado

Solicitamos as UEs que respondam se na Unidade Escolar existem as situações de pagamento abaixo, registrem na planilha anexa e a encaminhem via e-mail ao NFP, no formato excel:

- Docente com prorrogação contratual (2018/2019) que esteja em Auxílio-Doença junto ao INSS e que no novo PV criado a partir da data da prorrogação esteja com a folha de pagamento provisionada para 06/02/2023;
- Docentes com prorrogação contratual (2018/2019) que tinham em suas folhas de pagamento (no PV anterior) desconto de pensão alimentícia e falta o referido desconto no novo PV;
- Docentes que se encontram em Auxílio Maternidade e após a criação do novo PV estejam com a folha de pagamento provisionada para 06/02/2023 ZERADA

[Planilha](#)

Responsável: Fatima R. Soave

Cargo: Diretor I - NFP

De acordo: SABRINA FOZ MARQUES

Cargo: Diretor II - CRH